



**EDITAL Nº 10/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 11 de setembro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 10/11/2019 (domingo).**

1.1.2. **HORA: 12h.**

1.1.2. **LOCAL: Casa de Memória e Cultura, situada à Rua Rio Branco, nº 87, Mariano Moro/RS.**

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 11 de setembro de 2019.

**1.2. DA PROVA PRÁTICA DE BORRACHEIRO**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de troca de pneu(s), sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/equipamentos a serem utilizados na prova prática;

2º Efetuar a retirada e a colocação de pneu(s) de um veículo pesado;

3º Identificar as principais medidas de pneus de veículos médios e pesados;

4º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

**1.3. DA PROVA PRÁTICA DE FAXINEIRA**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão trabalhos de limpeza em instalações e móveis sob determinação, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Realizar a limpeza seca e úmida dos ambientes e os móveis delimitados;

5º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

**1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e **uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.



e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

### 1.5. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

a) O Motorista de Veículos da Saúde deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ambulância.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

### 1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

### 1.7. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de roçada, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Realizar roçada de 10m<sup>2</sup> (aproximadamente) com a roçadeira costal;

5º Conferência e avaliação do que executou.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

c) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Mariano Moro/RS, 04 de novembro de 2019.

**Irineu Fantin,**  
Prefeito Municipal de Mariano Moro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Anexo Único – Relatório de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**Borracheiro**

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1356363	Gabriel Henrique Bublitz	46,00
1356549	Luis Fernando Targas	45,00

**Faxineira**

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1356535	Andressa Luiza Gaida Rogoski	56,00
1355448	Angela Maria Livi Da Rocha	47,00
1356978	Camila Godzienski Duarte	43,00
1355777	Patricia Da Rosa Maciel	44,00
1356451	Patricia Klein	47,00
1355618	Renata Ecker Deon	52,00
1355601	Solange Mandrik	41,00
1356438	Viviane Stallbaum	49,00

**Motorista**

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1355616	Alexandro Faganello	49,00
1355699	Amarildo Antonioli	43,00

**Motorista de Veículos da Saúde**

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1355966	Fernando Marim Demarchi	46,00
1356471	Renato Edmundo Pintro	52,00

**Operador de Máquinas**

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1355783	Adriano Mandrik	52,00
1356178	Cristiano Suzin	41,00

**Operário**

Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
1356255	Fabiano Cella	45,00
1356114	Maicon Vendrame	49,00
1355553	Maria Elena Santana	45,00